



# **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2024**

**SANTA CRUZ DO SUL  
2024**



## **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

Helena Hermany  
**Prefeita Municipal**

Elstor Renato Desbessell  
**Vice Prefeito Municipal**

Ricardo Scherer  
**Procurador Geral**

Marinalda Arena Dias Spindler  
**Secretário Municipal de Administração**

Cesar Antônio Cechinato  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Valdir Bruxel  
**Secretário Municipal da Fazenda**

Fabiano Rodrigo Dupont  
**Secretário Municipal de Saúde**

Luís Carlos Fagundes Ruas  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos**



Edmar Guilherme Hermany  
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

Wagner Machado  
**Secretário Municipal de Educação**

Décio Luís Hochscheidt  
**Secretário Municipal de Agricultura**

Cesar Antônio Cechinato  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade**

Karianne Pacheco  
**Secretário Municipal de Planejamento e Governança**

Roberta Corrêa Perreira  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

Marcelo Corá  
**Secretário Municipal de Cultura**

Angela Saraiva  
**Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**

Everson Carvalho de Bello  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Esporte**

José Osmar Ipê da Silva  
**Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano de Contratações Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul pretende realizar no exercício financeiro de 2024.

Constitui-se de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados e o uso racional dos recursos públicos.

## **2. REGULAMENTAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, regulamentou, em âmbito municipal, mediante o Decreto nº 11.668/2023, o Plano Anual de Contratações públicas, em consonância com o disposto no art. 12, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **3. OBJETIVO**

O Plano Anual de Contratações públicas é um instrumento de governança nas contratações públicas e tem como objetivos:

**a)** assegurar e consolidar a execução orçamentária de todas as compras e contratações que a Administração Pública Municipal pretende realizar, de acordo com a LOA aprovada para o ano seguinte;

- b)** otimizar a utilização dos recursos orçamentários, com a implantação de uma visão de longo prazo nos processos de aquisição e contratação;
- c)** aprimorar os processos de trabalho para aquisição de bens e contratação de serviços;
- d)** aprimorar a transparência institucional;
- e)** racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- f)** evitar o fracionamento de despesas;
- g)** sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

#### **4. METODOLOGIA**

A confecção deste Plano Anual de Contratação foi realizada mediante o desenvolvimento de quatro etapas.

A primeira etapa iniciou-se com encontro de um Grupo de Trabalho formado por servidores municipais de diferentes secretarias, para a análise, estudo e confecção do decreto regulamentador da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021.

A segunda etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações consistiu na apresentação a todos os núcleos administrativos do Poder Executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a Administração Pública municipal.

A terceira etapa consistiu-se de levantamento das necessidades junto a cada um dos núcleos administrativos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada Secretaria levantar as suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e

contratações, identificando aquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhando seu planejamento aos objetivos definidos neste Plano Anual de Contratações.

A quarta etapa consistiu na consolidação e unificação das necessidades levantadas pelas Secretarias, agrupando-se as demandas com objetos de mesma natureza com intuito de buscar maior eficiência nas contratações públicas realizadas pela Administração Pública Municipal.

O presente documento, Plano de Contratações Anual – PCA, foi elaborado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Governança, com o apoio das demais Secretarias, com o intuito de viabilizar a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

## 5. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro da Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2024, publicada anualmente pela Secretaria Municipal da Fazenda, além de considerar os prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de contratação.

Quanto à execução de demandas comuns e específicas:

**Demandas comuns:** as Secretarias devem observar no PCA, a anteceder à elaboração do estudo Técnico Preliminar – ETP – e abertura do processo administrativo para a contratação, as demandas de materiais, bens ou serviços em comum com outras Secretarias, a fim de unificar essa contratação em um único processo administrativo.

**Demandas específicas:** cada Secretaria é responsável por organizar e instruir seus processos de contratações de demandas específicas, de acordo com os critérios da legislação e com o contexto do Poder Executivo Municipal.

O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para a utilização dos materiais, bens ou serviços resultantes da contratação.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida as informações referentes aos itens que se pretende contratar no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul.

O mesmo poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico: <https://www.santacruz.rs.gov.br/licitacoes/plano-de-contratacoes-anual/>, com acesso público disponível a toda sociedade.

Além disso, o Plano de Contratações Anual poderá ser acessado através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, o qual consiste no sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Cabe ressaltar que o presente plano poderá ser alterado ou modificado, nos termos do Decreto nº 11.668/2023, sendo que, caso ocorra, haverá a publicidade do mesmo com as devidas justificativas.

## 7. ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS

Abrev.	Órgão	Valor
GP	Gabinete da Prefeita	R\$ 770.700,00
GVP	Gabinte do vice-prefeito	R\$ 111.600,00
SEAD	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 1.859.650,00
SECULT	Secretaria Municipal de Cultura	R\$ 1.454.110,00
SEDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 4.630.699,00
SEFAZ	Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 2.498.900,00
SESA	Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 164.929.936,62
SESP	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R\$ 5.564.750,00
SEOI	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R\$ 75.892.000,00
SEE	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 106.246.371,89



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO SUL**



SEMMAS	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade	R\$ 24.566.588,61
SEPLAG	Secretaria Municipal de Planejamento e Governança	R\$ 5.174.700,00
SEAGRI	Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 5.423.432,00
SERESP	Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Esporte	R\$ 5.819.761,56
SEHAB	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	R\$ 4.923.500,00
PGM	Procuradoria Geral	R\$ 4.835.524,00
<b>Total previsto no PAC</b>		<b>R\$ 412.842.573,68</b>

A relação do PAC de cada Secretaria encontra-se anexo a este documento.